

PROPOSTA

NOVA MATRIZ CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO REGULAR: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N° 14.945 DE 31 DE JULHO DE 2024

Proposta de Matriz
Curricular elaborada
pelo **Grupo de
Trabalho (GT)**
**REFORMA DO
ENSINO MÉDIO**

OUTUBRO/ 2024



**Sindicato dos
Profissionais da
Educação do Estado
do Rio de Janeiro**

PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO REGULAR: Corrigir Distorções e Atualizar para a Nova Lei do Ensino Médio (2024)

Grupo de Trabalho (GT) da Reforma do Ensino Médio - SEPE/RJ

À Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC)

Assunto: Proposta de Matriz Curricular para o Novo Ensino Médio, conforme Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, e demais legislações correlatas.

INTRODUÇÃO

O Grupo de Trabalho (GT) da Reforma do Ensino Médio, vinculado ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ), apresenta esta proposta de Matriz Curricular para o Ensino Médio Regular, com o objetivo de corrigir distorções do modelo anterior e alinhar-se à nova legislação nacional. A Lei nº 14.945, sancionada em julho de 2024, redefine a organização curricular, e sua implementação deve ser iniciada já em 2025, de acordo com a Portaria nº 958, de 19 de setembro de 2024, começando pela 1ª série do Ensino Médio.

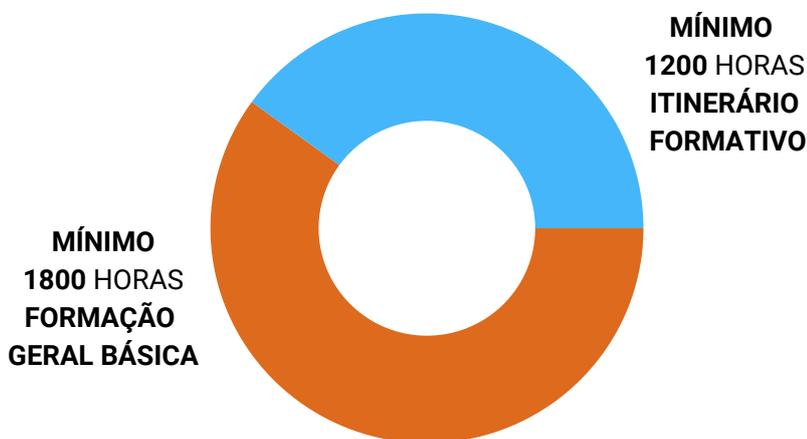
Nossa proposta não se limita a atender às demandas da nova legislação; ela busca também corrigir as deficiências da matriz anterior, promovendo um ensino mais justo que se alinhe às necessidades sociais e educacionais dos estudantes do estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, questionamos a atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua abordagem para o "Novo Ensino Médio", destacando a ênfase excessiva em habilidades e competências, que pode desconsiderar a importância do conhecimento teórico fundamental. Além disso, a desvinculação do conteúdo resulta em uma educação fragmentada, e a desigualdade na implementação pode acentuar as disparidades entre escolas públicas e privadas, devido à falta de recursos e formação adequada para os professores. Também criticamos a priorização da preparação para o mercado de trabalho em detrimento da formação cidadã e crítica, a ausência de contextualização que dificulta a relevância do aprendizado e a negligência da diversidade, que compromete uma educação inclusiva capaz de respeitar e valorizar as diferentes identidades dos estudantes. Assim, nosso objetivo é construir uma proposta curricular que não apenas supere essas limitações impostas pela BNCC, mas também promova uma educação pública de qualidade e socialmente referenciada para todos.

MATRIZ CURRICULAR ATUAL E DISTORÇÕES IDENTIFICADAS

A matriz curricular atualmente em vigor no estado do Rio de Janeiro, regulamentada pela Resolução SEEDUC nº 6035 de 28 de janeiro de 2022, revelou uma série de desequilíbrios que comprometeram a formação integral dos estudantes.

NOVO ENSINO MÉDIO (Versão anterior a Lei nº 14.945 de 31 de julho de 2024)

3.000 HORAS MÍNIMAS



FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

ITINERÁRIO FORMATIVO

Essa matriz tem a seguinte distribuição por série



Formação Geral Básica

Itinerário Formativo

E a seguinte Matriz Curricular, segundo RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6035 DE 28 DE JANEIRO DE 2022:

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL				
		SÉRIE			SÉRIE				
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	80	80	0	160	
	FÍSICA	2	2	0	80	80	0	160	
	QUÍMICA	2	2	0	80	80	0	160	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	3	3	160	120	120	400	
	FILOSOFIA	2	0	0	80	0	0	80	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	2	0	80	80	0	160	
	HISTÓRIA	2	2	0	80	80	0	160	
	SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	80	80	
	ARTE	0	2	0	0	80	0	80	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	80	0	80	400	
	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA	4	3	3	160	120	120	400	
	LÍNGUA INGLESA	2	0	2	80	0	80	160	
	LÍNGUA ESPANHOL	0	0	0	0	0	0	0	
	TOTAL	24	18	12	2400	720	480	2400	
	CARGA HORÁRIA BNCC								
ITINERÁRIO FORMATIVO	ELETIVA 1- ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	40	40	40	120	
	ELETIVA 2- ESTUDOS ORIENTADOS	1	1	1	40	40	40	120	
	ELETIVA 3- X / Y (CATÁLOGO)	2	2	2	80	80	80	240	
	PROJETO DE VIDA	2	2	2	80	80	80	240	
	COMPONENTE DE ÁREA 1	0	2	2	0	80	160	240	
	COMPONENTE DE ÁREA 2	0	2	2	0	80	160	240	
	COMPONENTE DE ÁREA 3	0	2	4	0	80	160	240	
TOTAL	6	12	18	240	480	720	1440		

É estruturada da seguinte forma pela SEEDUC:



Entre os principais problemas identificados nesta matriz curricular estão:

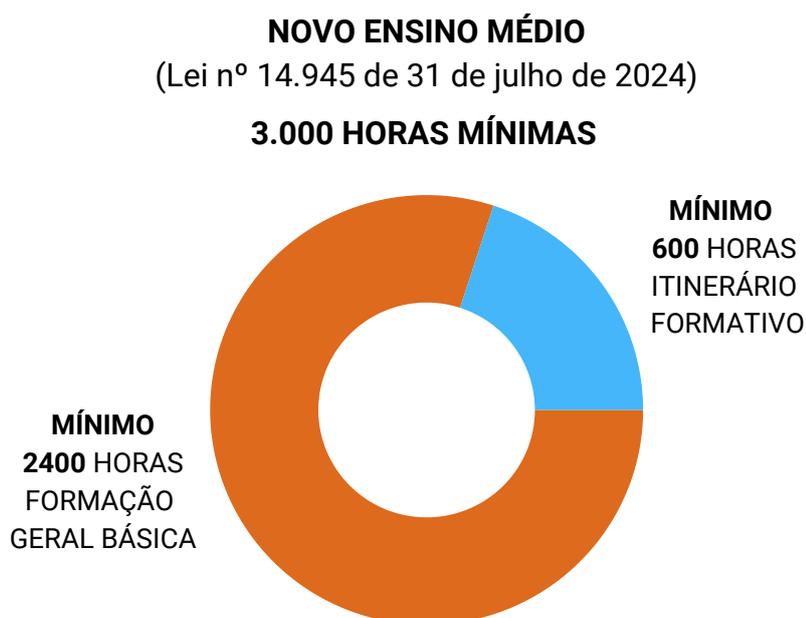
- 01 Redução da Carga Horária de Disciplinas Científicas:** Houve um esvaziamento da carga horária de disciplinas, substituídas por componentes curriculares, o que prejudicou a formação crítica e científica dos alunos. Esta desvalorização e esvaziamento das disciplinas científicas compromete a capacidade dos estudantes de desenvolverem uma consciência cidadã e de estarem preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

Os componentes curriculares substituindo disciplinas revelam-se problemáticos, especialmente no que diz respeito à profundidade das disciplinas e ao respeito às suas especificidades. Dessa forma, prioriza uma formação generalista, que não aprofunda o conhecimento das disciplinas, mas diluí, ou, em alguns casos, praticamente elimina. Esse esvaziamento curricular compromete a capacidade dos estudantes de aprofundar seu conhecimento em áreas essenciais para o desenvolvimento crítico e científico, além de não os prepará-los para os desafios do mundo contemporâneo.

- 02 Desequilíbrio na Distribuição da Carga Horária:** A matriz atual concentra uma maior carga horária nas disciplinas cientificamente referenciadas na 1ª série do Ensino Médio, enquanto a 3ª série, etapa crucial para a preparação dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e outros processos seletivos, apresenta uma carga horária significativamente menor. Essa distribuição desarticulada não permite um processo contínuo e coerente de aprendizado, prejudicando o desempenho e a trajetória dos estudantes.

PROPOSTA DO SEPE/RJ PARA ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR - LEI Nº 14.945/2024

Considerando a Lei nº 14.945/2024, que diz:



FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

ITINERÁRIO FORMATIVO

E que considerando uma distribuição mínima equilibrada e constante da carga horária:



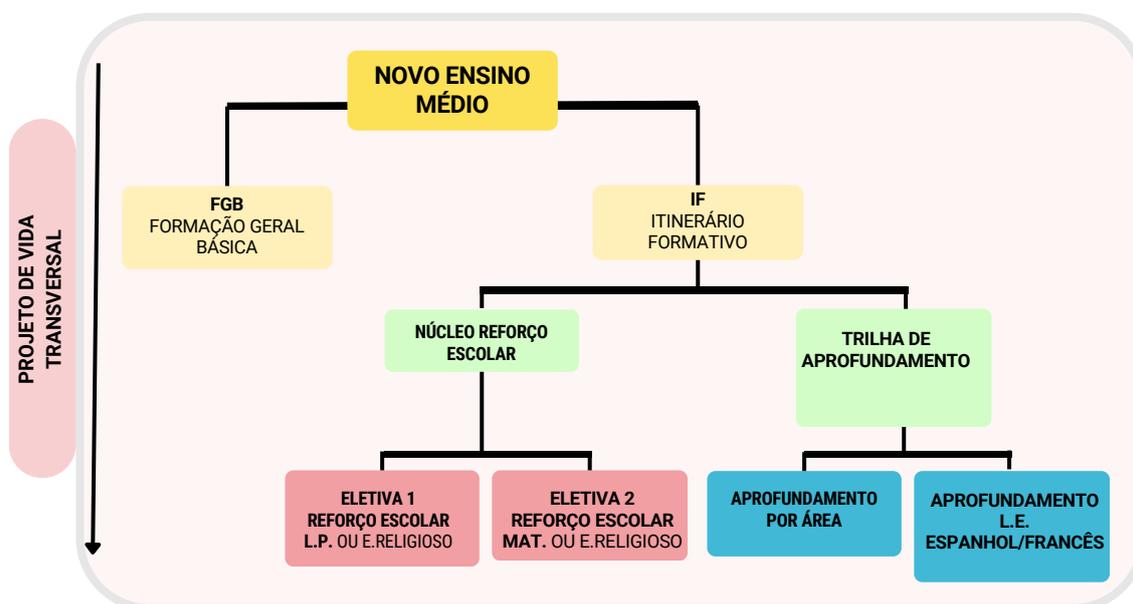
Propomos a seguinte Matriz Curricular:

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	2	80	80	80	240
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	2	2	80	80	80	240
	Geografia	2	2	2	80	80	80	240
	História	2	2	2	80	80	80	240
	Sociologia	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	2	2	2	80	80	80	240
	Educação Física	2	2	2	80	80	80	240
	Língua Portuguesa e Literatura	2	2	2	80	80	80	240
	Língua Inglesa	2	2	2	80	80	80	240
	TOTAL	24	24	24	960	960	960	2880
CARGA HORÁRIA BNCC								
ITINERÁRIO FORMATIVO	Reforço Escolar em LP ou Religião *1	1	1	1	40	40	40	120
	Reforço Escolar em Matemática ou Religião *1	1	1	1	40	40	40	120
	Itinerários Formativos: LE 2 **	2	2	2	80	80	80	240
	Itinerários Formativos por áreas	2	2	2	80	80	80	240
	TOTAL	6	6	6	240	240	240	720

*1 - Segundo a lei estadual nº 8585 de 25 de outubro de 2019.

*2 – LE 2 – 2ª Língua Estrangeira Moderna de livre escolha da Comunidade Escolar, preferencialmente a Língua Espanhola, articulada aos diferentes saberes com base nas áreas de conhecimento, conforme art. 35 D § 3 da atual LDB.

Propomos a seguinte estrutura:



Vejamos um exemplo de aplicação em Quadro de Horário na 1ª série do Ensino Médio Regular:

TEMPOS	QUADRO DE HORÁRIOS NOVO ENSINO MÉDIO				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1º TEMPO	Física	Matemática	Educação Física	História	Reforço Escolar em LP ou Religião *1
2º TEMPO	Física	Matemática	Educação Física	História	Reforço Escolar em Matemática ou Religião *1
3º TEMPO	Química	Língua Portuguesa (LP)	Filosofia	Geografia	Itinerários Formativos: LE 2 *2
4º TEMPO	Química	Língua Portuguesa (LP)	Filosofia	Geografia	Itinerários Formativos: LE 2 *2
5º TEMPO	Biologia	Língua Estrangeira (LE) 1/ Inglês	Sociologia	Artes	Itinerários Formativos por áreas
6º TEMPO	Biologia	Língua Estrangeira (LE) 1/ Inglês	Sociologia	Artes	Itinerários Formativos por áreas

Diante dessas distorções, a proposta do SEPE/RJ para a nova Matriz Curricular para o Ensino Médio Regular busca restaurar o equilíbrio e garantir uma formação ampla e inclusiva. Com a nova lei, a carga horária mínima estabelecida para a Formação Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos deve ser revista, e o SEPE/RJ propõe que:

- 01** Todos componentes curriculares deverão ser ministrados por profissionais qualificados, com formação específica na área.
- 02** O reforço escolar deverá ser ministrado pelo docente responsável pela disciplina correspondente do currículo da FGB.
- 03** Conforme lei federal nº 14945 de 31 de julho de 2024, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.945-de-31-de-julho-de-2024-575696390>, a carga horária total mínima para a Formação Geral Básica seria de 2400 horas, na proposta do SEPE/RJ são 2880 horas. Os Itinerários Formativos, que deveriam ter como carga horária total mínima 600 horas, na proposta do SEPE/RJ teriam 720 horas. Dessa forma, na presente proposta, a carga horária mínima de 1000 horas do Art. 24 da atual LDB ficaria contemplada, uma vez que teremos 1200 horas por ano letivo. Formação Geral Básica – 24 tempos por semana = 960 horas/aula anuais por ano de escolaridade. Itinerários Formativos: - 6 tempos = 240 horas/aula anuais por ano de escolaridade. Garantindo, assim, maior profundidade na formação dos estudantes e reforçando as disciplinas científicas que foram marginalizadas na matriz anterior.

- 04 Itinerários Formativos:** Com base nas áreas de interesse dos estudantes e no Projeto de Vida Transversal que acompanha o estudante em sua formação, os itinerários formativos oferecerão 6 tempos semanais para aprofundamento da área, somando 240 horas anuais, com um total de 720 horas ao longo do Ensino Médio, também superando o mínimo de 600 horas exigido.
- 05 Projeto de Vida transversal ao Currículo:** Considerando o "Art. 35-B. O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica e de itinerários formativos." da Lei nº 14945 de 31 de julho de 2024, em seu inciso § 2º "Serão asseguradas aos estudantes oportunidades de construção de projetos de vida, em perspectiva orientada pelo desenvolvimento integral, nas dimensões física, cognitiva e socioemocional, pela integração comunitária no território, pela participação cidadã e pela preparação para o mundo do trabalho, de forma ambiental e socialmente responsável.", o Novo Ensino Médio, por meio da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos, deve desenvolver Projetos de Vida dos estudantes. Essa proposta visa personalizar a trajetória escolar, conectando as escolhas educacionais dos estudantes com seus interesses pessoais, profissionais e acadêmicos ao longo das disciplinas e componentes curriculares. Essa integração dos Projetos de Vida no Novo Ensino deve alinhar ao longo de todo o seu percurso acadêmico os conteúdos e práticas pedagógicas com as metas de vida, carreira e desenvolvimento pessoal dos estudantes. O planejamento, tanto da Formação Geral Básica, quanto dos Itinerários Formativos, incluirá, portanto, atividades que se conectam diretamente com o Projetos de Vida dos estudantes, contemplando a legislação. A ideia central é que os estudantes construam essa experiência com o conhecimento que reflitam seus interesses e que o ajudem a construir um caminho mais claro para seu futuro, promovendo um currículo mais significativo e conectado às realidades dos estudantes.
- 06 Reforço Escolar ou Ensino Religioso:** De forma a promover a recuperação de aprendizagens e atender à Lei Estadual nº 8585 de 25 de outubro de 2019, o ensino religioso será facultativo e seria uma opção, além do reforço escolar nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. A proposta prevê que este reforço seja oferecido pelos professores das disciplinas regulares, facilitando uma recuperação mais eficiente e contextualizada.
- 07 Línguas Estrangeiras:** Além da obrigatoriedade de Língua Inglesa, será oferecida uma segunda língua estrangeira moderna como aprofundamento, preferencialmente o Espanhol, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), conectando os conteúdos às áreas de conhecimento e ao contexto sociocultural dos estudantes, através dos itinerários formativos de aprofundamento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro considere a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho da Reforma do Ensino Médio do SEPE/RJ. Acreditamos que esta Matriz Curricular poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade do Ensino Médio no estado, que ocupa a penúltima posição nacional no IDEB* e paga os piores salários do país aos seus profissionais da educação, além de promover a construção de um currículo que atenda às necessidades dos estudantes e da comunidade escolar.

A Resolução SEEDUC nº 6035 de 28 de janeiro de 2022, que regulamenta a atual matriz curricular para o Novo Ensino Médio no estado do Rio de Janeiro, pode ser criticada pela distribuição desigual de carga horária e o desmonte das disciplinas científicas. A resolução implementada atualmente possui uma estrutura em que disciplinas fundamentais tem sua carga horária drasticamente reduzida ou eliminada, além da ausência de equilíbrio entre as séries do Ensino Médio.

- 01 Retirada das Disciplinas Científicas:** A resolução provocou um esvaziamento significativo de conteúdos científicos ao reduzir drasticamente a carga horária de disciplinas essenciais para a formação crítica e integral do estudante. O impacto desse corte prejudica a formação plena dos estudantes, que acabam recebendo uma educação limitada, comprometendo a qualidade de seu desenvolvimento acadêmico e a preparação para enfrentar os desafios da vida contemporânea e do mercado de trabalho.
- 02 Desequilíbrio na Distribuição da Carga Horária:** A matriz proposta pela SEEDUC mostra um claro desequilíbrio na carga horária entre as diferentes séries do Ensino Médio. Enquanto o primeiro ano concentra um número maior de disciplinas e horas de aula, o terceiro ano sofre uma redução drástica, o que não contribui para um processo de aprendizado progressivo e coerente. O terceiro ano, em especial, é uma fase crucial de preparação para os exames de ingresso ao Ensino Superior, como o ENEM, e deveria garantir uma carga horária robusta para revisão e aprofundamento dos conteúdos estudados ao longo dos anos anteriores. Contudo, essa matriz parece ter desconsiderado essa necessidade.

*O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é limitado por focar em notas e taxas de aprovação, ignorando fatores qualitativos importantes, como infraestrutura, valorização e formação de professores. Ademais, o IDEB não considera a diversidade dos alunos, como necessidades especiais e contextos socioeconômicos.

03 Proposta de Equilíbrio do SEPE: Em contrapartida, a proposta elaborada pelo SEPE busca apresentar soluções para esses problemas, promovendo uma matriz curricular que valoriza o equilíbrio entre as áreas do conhecimento e entre as séries do Ensino Médio. O objetivo do SEPE é garantir que todas as áreas – Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática e Linguagens – tenham a devida carga horária e que esse tempo seja distribuído de forma constante e equilibrada ao longo dos três anos de escolaridade dos estudantes.

A proposta do SEPE defende todas as 13 disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Língua Estrangeira (Inglês), Língua Estrangeira (Espanhol ou Francês), Artes e Educação Física) com no mínimo dois tempos em todas as séries do Ensino Médio Regular, assegurando uma formação ampla e diversificada. Além disso, o sindicato propõe uma distribuição equilibrada das cargas horárias entre as séries, de forma que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de maneira contínua e sem lacunas, permitindo aos estudantes consolidarem o conhecimento de forma progressiva. Dessa maneira, os estudantes recebem uma educação mais completa, garantindo a preparação adequada para os desafios do mercado de trabalho, do exercício da cidadania de forma crítica, bem como para se prepararem para os processos seletivos do ensino superior..



PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR SEPE/RJ 2024

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL			
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	2	80	80	80	240
	MATEMÁTICA	2	2	2	80	80	80	240
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	2	2	80	80	80	240
	GEOGRAFIA	2	2	2	80	80	80	240
	HISTÓRIA	2	2	2	80	80	80	240
	SOCIOLOGIA	2	2	2	80	80	80	240
	ARTE	2	2	2	80	80	80	240
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	80	80	80	240
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	80	80	80	240
	TOTAL	24	24	24	960	960	960	2880
CARGA HORÁRIA BNC	Reforço Escolar em LP ou Religião *1	1	1	1	40	40	40	120
ITINERÁRIO FORMATIVO	Reforço Escolar em Matemática ou Religião *1	1	1	1	40	40	40	120
	Itinerários Formativos: LE 2 **	2	2	2	80	80	80	240
	Itinerários Formativos por áreas	2	2	2	80	80	80	240
	TOTAL	6	6	6	240	240	240	720

*1 - Segundo a lei estadual nº 8585 de 25 de outubro de 2019.

*2 – LE 2 – 2ª Língua Estrangeira Moderna de livre escolha da Comunidade Escolar, preferencialmente a Língua Espanhola, articulada aos diferentes saberes com base nas áreas de conhecimento, conforme art. 35 D § 3 da atual LDB.